



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 360/2003

**CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO TURUÇUENSE
A SENHOR JÚLIO HONÓRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Turuçú aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É conferido o Título de Cidadão Turuçense ao Senhor Júlio Honório da
Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Turuçú, 07 de fevereiro de 2003.

Selmira M. Fehrenbach
SELMIRA MILECH FEHRENBACH
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Renato Luiz Zanol
Renato Luiz Zanol
Secretário Municipal de Administração e Planejamento